



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.399

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

Altera parcialmente os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2007.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 4.977, de 29 de dezembro de 2006¹, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 1.353, de 12 de janeiro de 2007, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam parcialmente alterados, na forma do Anexo, os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2007.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2007.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

¹ Lei Estadual nº 4.977 /2006: "**Art. 5º** - O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, mediante transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive de unidades orçamentárias distintas, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias. **Parágrafo único** - os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto no caput, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos sociais."

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.399, de 26 de novembro de 2007.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2007	
Unidade: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
1001.0309102101.333 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP	3390.30 Material de Consumo	F	00	1.700.000,00	
	3390.35 Serviços de Consultoria	F	00		190.000,00
	3390.39 Serviços de Pessoas Jurídicas	F	00		3.600.000,00
	3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	F	00		200.000,00
	4490.51 Obras e Instalações	F	00		2.500.000,00
	4490.52 Equipamentos e Material Permanente	F	00	2.000.000,00	
	4590.61 Inversões Financeiras	F	00		2.740.000,00
1001.0309101092.091 Defesa da Ordem Jurídica	3390.05 Outros Benefícios Previdenciários	F	00		3.600.000,00
	3390.08 Outros Benefícios Assistenciais	F	00		200.000,00
	3390.35 Serviços de Consultoria	F	00		1.170.000,00
	3390.36 Serviços de Pessoas Físicas	F	00	10.405.000,00	
	3390.39 Serviços de Pessoas Jurídicas	F	00	200.000,00	
	3390.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	F	00		10.000,00
	3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	F	00		95.000,00
TOTAL				14.305.000,00	14.305.000,00



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie: Resolução

Origem: GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Número: 1.399

Data: 26/11/2007

D.O.: D.O. 27/11/2007

Publicação: 27/11/2007

Republicação: -

Vigência: Sim

Alterações: -

Procedimento

Administrativo: -

Área: Legislação Institucional - Área Administrativa

Tema: Orçamento e Finanças

Assunto: Quadros de Receitas e Despesas

Resumo: A Resolução altera parcialmente os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2007, aprovados pela Res. GPGJ nº 1.353 /2007.

Leitura Correlata:

([pesquisar mais](#)) -

Estruturas Correlatas:

(ver [organograma](#))

Secretaria de Orçamento e Finanças.

**Notas da Comissão de
Consolidação dos Atos**

Normativos: -

Revisões: -